



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 328, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o disposto na Portaria IBC nº 9, de 11 de maio de 2021 e no art. 4º da Portaria IBC nº 49, de 19 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002443.2024-99, resolve:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, item 1 da Portaria IBC nº 168, de 2 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II – Membros suplentes:

1. JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI, matrícula SIAPE nº 1854769, representando o GABINETE;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/07/2024 17:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21629

Código de Autenticação: 744c9e19e2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)

